PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	14ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC – Julgamento de Processos Éticos Disciplinares.

DELIBERAÇÃO Nº 033/2021 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre a convocação de reunião extraordinária do Plenário, nos termos do artigo 153, inciso V, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o número de processos éticos disciplinares conclusos para julgamento; e

Considerando o indicativo da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC, de se realizar reuniões plenárias específicas para se julgar processos éticos disciplinares.

DELIBERA:

1. Aprovar a realização da 14ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021 de forma virtual, a partir das 09h e com horário de término a ser informado na convocação, para julgamento de processos éticos disciplinares;

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - COAF	Francisco Ricardo Klein				X
Coordenador Adjunto - CEF	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
Coordenadora - CED	Rosana Silveira				X

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 28/09/2021

Matéria em votação: 14ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC – Julgamento de Processos Éticos Disciplinares.

Resultado da votação: Sim (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2) **Total** (5)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins - Secretária

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente